

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS DE MICROBIOLOGIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A QUIMILAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

**PUBLICADO NO SITE  
ASJURI**

**Processo: 209/13**

Pelo presente Instrumento de um lado, a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.029.600/0001-04, estabelecida na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, nesta Capital, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 611/12, gestora do **CRER – CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **QUIMILAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.248.206/0001-35, estabelecida Av. Nazareno Roriz nº. 856, Conjunto Castelo Branco, CEP 74.265-010, Goiânia-GO, doravante denominada, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio ao final identificado, celebram o presente Termo mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira – DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o **ANEXO I**, parte integrante deste instrumento, que passa a vigorar com a nova redação expressa neste instrumento.

**Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Aditivo Contratual tem o seu fundamento nos rigores contidos na cláusula nona do contrato original, que permite alteração mediante acordo entre as partes.



wor



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE  
Governo de Goiás

**Centro de Reabilitação e  
Readaptação Dr. Henrique Santillo**

1/3  
Av. Vereador José Monteiro, 1655  
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO  
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232  
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003  
www.crer.org.br  
crer@crer.org.br

### Cláusula Terceira – DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES E JUSTIFICADORES

Compreendem documentos complementares e justificadores do presente Termo Aditivo os de fls. 130/134 e fls. 167, todas dispostas no processo administrativo CRER de nº. 209/13, integrando, no que couber, as condições do presente Termo.

### Cláusula Quarta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

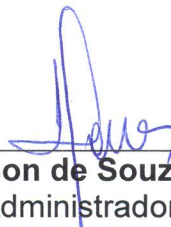
Permanecem inalteradas as Cláusulas do contrato original, não colidentes com o presente Termo.

Por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Goiânia, 24 de setembro de 2013.



**Sérgio Daher**  
Superintendente Executivo / AGIR  
190.404.581-20



**Jason de Souza Torres**  
Sócio Administrador / QUIMILAB  
220.038.941-87

Testemunhas:



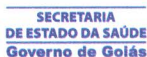
**Wagner de Oliveira Reis**  
CPF: 196.426.951-20



**Vanessa Maria de Queiroz**  
CPF: 000.096.021-78

wor

2/3



**Centro de Reabilitação e  
Readaptação Dr. Henrique Santillo**

Av. Vereador José Monteiro, 1655  
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO  
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232  
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003  
www.crer.org.br  
crer@crer.org.br



ANEXO I <sup>1</sup>

Item 01 – Insumos Utilizados no equipamento BACTALERT 3D 60 Hemocultura Automatizada				
Descrição	Definição	Consumo médio mês em unidades*	Valor Unitário (und.)	Valor total mensal
Frascos <b>Aeróbicos</b> c/ carvão ativado e inativação de antibióticos, cx. c/ 100 fr.	Hemocultura Aeróbica	30	R\$ 11,70	R\$ 351,00
Frascos <b>Anaeróbicos</b> c/ carvão ativado e inativação de antibióticos, cx. c/ 100 fr.	Hemocultura Anaeróbica	30	R\$ 11,70	R\$ 351,00
Frascos <b>Pediátricos</b> c/ carvão ativado e inativação de antibióticos, cx. c/ 100 fr.	Hemocultura Pediátrica	30	R\$ 11,70	R\$ 351,00
<b>Valor Mensal estimado</b>				<b>R\$ 1.053,00</b>
<b>Valor Anual estimado</b>				<b>R\$ 12.636,00</b>

Item 02 – Insumos Utilizados no equipamento VITEK II Compact 60 Microbiologia Automatizada				
Descrição	Definição	Consumo médio mês em unidades*	Valor Unitário (und.)	Valor Total Mensal
<b>Testes de Identificação</b> cx. c/ 20 cartões	Teste Identificação gram positivo	185	R\$ 18,00	R\$ 3.330,00
	Teste Identificação gram negativo			
<b>Antibiogramas</b> cx. c/ 20 cartões	Antibiograma levedura	185	R\$ 18,00	R\$ 3.330,00
	Antibiograma urinário			
	Antibiograma não urinário			
	Antibiograma gram positivo			
	Antifungigrama			
<b>Valor Mensal estimado</b>				<b>R\$ 6.660,00</b>
<b>Valor Anual estimado</b>				<b>R\$ 79.920,00</b>

Valor Contratual Estimado
<b>R\$ 92.556,00</b> (noventa e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais)

<sup>1</sup> Fonte: Processo Administrativo CRER nº. 209/13, fls. 44/45, 53/ 54, 71, 120/ 124, 130/134 e 167.

\* Os quantitativos poderão sofrer variações conforme parágrafo segundo da Cláusula Segunda.



WOR



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE  
Governo de Goiás

Centro de Reabilitação e  
Readaptação Dr. Henrique Santillo

3/3  
Av. Vereador José Monteiro, 1655  
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO  
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232  
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003  
www.crer.org.br  
crer@crer.org.br